



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

Número

013/2019/GAB/GEREB

Folha

1

De

1

Entra em Vigor em

14/05/2019

Portaria da Gerência

PORTARIA 013/2019/GAB/GEREB (de 14 maio de 2019).

Instituir o Comitê de gestão de riscos e controles internos da Gerência Regional de Brasília (CGRCO)

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n°. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta e MP/CGU n°01/2016 c/c o art.18 e 22 da portaria PR 787/2018, visando adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança,

R E S O L V E:

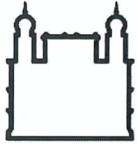
Art. 1º Instituir o Comitê de gestão de riscos e controles internos da Gerência Regional de Brasília (CGRCO), responsável pelas atividades descritas no item 3.1.3 do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz, o qual será composto por um Coordenador e por um Secretário Executivo, sendo:

Coordenador	Márcio Aldrin França Cavalcante	SIAPE n° 1609339
Secretário Executivo	Gabriel Maia Veloso	SIAPE n° 1622151

Art. 2º O CGRCO será composto, ainda, pelos responsáveis dos macroprocessos das áreas de gestão, pesquisa e educação, a seguir indicados:

Gestão	José Antonio Silvestre Fernandes Neto	SIAPE n° 1901028
Pesquisa	Daniella Cristina Rodrigues Pereira	SIAPE n° 1635458
Educação	Luciana Sepúlveda Koptcke	SIAPE n° 1353277

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 14/05/2019
---------	--------	------------------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIUCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Brasília

Número 013/2019/GAB/GEREB	
Folha 2	De 1
Entra em Vigor em 14/05/2019	

Portaria da Gerência

Art. 3º O CGRCO pautará suas atividades na metodologia do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz, publicado em fevereiro de 2019, e demais normativos constantes da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da Fiocruz e do Programa de Integridade Pública da Fiocruz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a nº008/2019.

FABIANA DAMASIO

Diretora

Gerência Regional de Brasília

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 14/05/2019
---------	--------	------------------------------	--------------------